



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 082 /2019

REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO OU COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS COMUNIDADES DO LUZARDO VIANA E ADJACÊNCIAS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO que o Luzardo Viana se insere em uma das áreas que mais cresce em Maracanaú e que os projetos de transporte público coletivo são estruturadores de território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento sustentável dá prioridade aos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

CONSIDERANDO a importância da priorização da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o Plano Diretor Participativo de Maracanaú;

CONSIDERANDO que a linha *suso* mencionada prioriza parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo e complementar;

CONSIDERANDO a satisfação dos moradores do Luzardo Viana que receberam, recentemente, diversas linhas de ônibus e vans, graças à alteração temporária de itinerário, resultado das obras de duplicação da Avenida Padre José Holanda do Vale.

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade, a implantação de uma linha regular de transporte coletivo ou complementar para atender as comunidades do Luzardo Viana e adjacências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 7 de janeiro de 2019.


RAPHAEL PESSOA MOTA
Vereador

APROVADO

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA